

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ESTADO DO PARANÁ

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

**PROTOCOLO** 

N°: 229/20 Data: 07/12/20

Hora: 09:00 Visto: Adejacir

ENCAMINHADO

Presidente

**INDICAÇÃO** 

EMENTA: Indica Trabalho remoto na administração

municipal

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIN JOSE HANNOUCHE, que determine a adoção de trabalho remoto nos diversos setores da administração municipal.

## JUSTIFICATIVA:

Trata-se de medida já adotada pelo governo estadual e que visa a proteção da vida dos servidores.

A medida é recomendada ante o alto índice de contaminação na cidade pelo covid-19 e o distanciamento social é uma das medidas recomendadas pela ciência.

Além disso, e o próprio prefeito está inserido no grupo de servidores, recomenda-se a aferição de temperatura de todos que adentrarem setores da administração municipal e a proibição de servidores trabalharem sem mascaras ou com mascaras penduradas nas orelhas e o acesso de qualquer popular sem máscara no prédio da prefeitura e demais setores da administração.

Dê-se o exemplo.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO Vereador- PSB